

PREVENÇÃO: A PALAVRA DE ORDEM PARA REDUZIR AS QUEDAS NO LOCAL DE TRABALHO

As quedas no local de trabalho representam 60% do total dos acidentes, segundo a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). Apenas 40% dos acidentes são quedas em altura, o que demonstra a necessidade e a importância da prevenção para melhorar a qualidade e a segurança no trabalho.

As causas mais comuns são os escorregões e tropeções. Entenda-se por escorregões a existência de pouca tração ou atrito entre o calçado e a superfície. Já no caso dos tropeções ocorrem quando os pés colidem com objetos que causam perda de equilíbrio. Ambos podem

ser fatais, representando 5% das mortes em contexto laboral.

Atendendo aos estudos de sinistralidade laboral desenvolvidos pela Ageas Seguros, verifica-se que este tipo de acidentes é um dos mais frequentes na realidade laboral

das empresas. A forma como o escritório está organizado, a disposição dos objetos, os materiais, ou o calçado, são alguns dos elementos fundamentais a ter em atenção quando se pretende oferecer um local de trabalho mais seguro. A solução passa sobretudo pela prevenção.

Importa, por isso, adotar algumas medidas preventivas que permitam eliminar e minimizar os riscos de quedas ao mesmo nível:



1. ORGANIZAÇÃO NO ESPAÇO DE TRABALHO

Manter as zonas de trabalho limpas e arrumadas e as vias de acesso/circulação desobstruídas.



2. ESCADARIAS

As escadas deverão estar equipadas com corrimãos, faixas antiderrapantes nos degraus e boa iluminação.



3. PAVIMENTOS

A superfície dos pavimentos deve ser verificada com regularidade para detetar possíveis anomalias e, sempre que necessário, deve proceder-se à sua manutenção. Constituem potenciais perigos: os buracos, fissuras, alcatifas e tapetes soltos, entre outros. A escolha da superfície dos pavimentos deve ser adaptada ao trabalho a executar.



4. LIMPEZA E MANUTENÇÃO

A limpeza e manutenção regulares dos espaços de trabalho diminuirá os riscos. Os métodos, equipamentos e materiais utilizados deverão ser adaptados à superfície a tratar.



5. DERRAMES

Os derrames devem ser imediatamente limpos através de procedimentos de limpeza adequados. O local do derrame deverá ser sinalizado, organizando vias de circulação alternativas.



6. PASSAGEM DE CABOS (ELÉTRICOS, DADOS, ETC.)

Os equipamentos devem ser colocados de modo a que os cabos não atravessem as vias de circulação. Os cabos devem ser cobertos e presos aos pavimentos de forma a não apresentar saliências.



7. ILUMINAÇÃO

Assegurar que os locais de trabalho recebem luz natural suficiente e estejam equipados com luz artificial adequada à proteção de segurança e saúde dos trabalhadores.



8. OBSTRUÇÕES

Sempre que possível devem ser removidas. Caso não seja possível, devem ser utilizadas barreiras adequadas e afixados avisos de perigo.



9. CALÇADO

Os trabalhadores devem ter à sua disposição calçado adequado de acordo com as características do trabalho que executam e a superfície dos pavimentos.